



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.448/2016.

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Ary Miguel Bassani.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a ARY MIGUEL BASSANI, RG. 1.194.926/PR, na condição de cônjuge da servidora aposentada INES TAKEMOTO RIBAS BASSANI, falecida em 25 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.466,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 26 de agosto de 2016.

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal